

PORTARIA Nº 125/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 153/94 - DRE e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento,

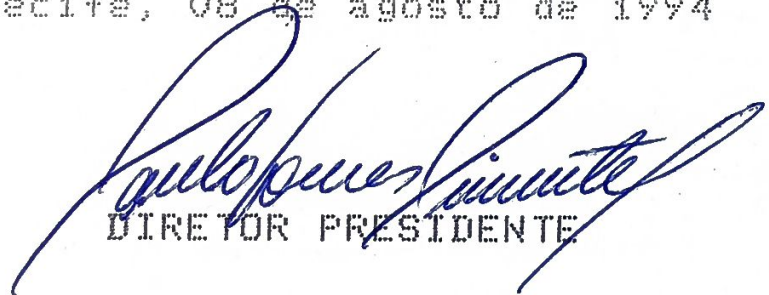
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", à servidora ANGELUSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SÁ BARRETO.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de agosto de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de agosto de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

PAULO GOMES PIMENTEL